



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 081/2021 – CGM

Processo nº 1532/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021

Objeto: Aquisição de Uniformes para atender esta Administração Pública Municipal.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o Procedimento de Registro de Preços nº 018/2021, para aquisição de uniformes, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cametá e demais secretarias.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 369/2021 e Parecer nº 435/2021 - CGM/PMC.

Após o Parecer da CGM, consta Termo de Homologação assinado digitalmente pelo Chefe do Poder Executivo, além de suas referidas publicações na imprensa oficial e jornal de grande circulação.

Constam Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 018/2021 devidamente assinadas pelas partes.

Constam os seguintes contratos administrativos, devidamente assinados pelos fornecedores e pelos ordenadores de despesas:

- 3.018/2021-PMC
- 7.018/2021-SMS
- 6.018/2021-SMS
- 10.018/2021-SEMED
- 9.018/2021-SEMAS
- 1.018/2021-PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- 4.018/2021-SMS
- 2.018/2021-PMC
- 5.018/2021-SMS
- 8.018/2021-SEMAS

Consta Parecer Final da Controladoria Geral do Município nº 071/2021-CGM, atestando a regularidade procedimental.

Constam publicações na imprensa oficial e jornal de grande circulação dos extratos dos contratos.

Constam ainda atos de designação dos fiscais dos contratos, assinados pelos Ordenadores de Despesas.

Consta solicitação de empenho dos contratos da CPL à Contabilidade, porém o Departamento de Contabilidade detectou equívoco na dotação orçamentária informada no processo e emitiu nova Declaração de Adequação da Despesa, indicando a disponibilidade orçamentária correta.

Consta Minuta de Termo de Apostilamento e Parecer Jurídico aprovando, destacando que “não há alteração da substância contratual, do seu valor ou de seu modo de execução”.

Constam Termos de Apostilamento aos Contratos Administrativos, devidamente assinados pelos ordenadores de despesas.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de aquisição de uniformes, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº 369/2021 – PGM e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 11 de agosto de 2021.

José Alves Xavier Neto
Controlador do Município
Portaria Municipal nº 035/2021